



TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Administrativo nº 18/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS PERTENÇAM A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONISTA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Lobato, Estado do Paraná, designada por força do Decreto Municipal nº 017, de 27 de janeiro de 2025, em respeito aos princípios gerais de direito público, em especial, ao da autotutela c/c a prescrições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de Lobato e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Administrativo nº 18/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2025**, em razão de vícios insanáveis, e após várias solicitações de esclarecimentos sobre as descrições dos itens, optou em readequar o edital com novo Termo de Referência, havendo a necessidade de refazimento do Processo na íntegra.

Desta forma, em momento oportuno e, após a imposição dos sanativos devidos, a Administração Pública providenciará a instauração de novo certame licitatório para fins de aquisição do objeto em questão.

Lobato/PR., em 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Data: 26/03/2025 14:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marli dos Santos Silva Bergamo
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº 017-2025 de 27/01/2025-PML